



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 74/2023

Indico à Exma. Senhora. Prefeita municipal de Esperantina, **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que viabilize a construção de dois redutores de velocidade (lombadas) no bairro Santa Luzia nas proximidades do Mercadinho Junior.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade têm por objetivo, prevenir acidentes no referido local, diante da grande quantidade de veículos que passam pelo local diariamente e muitas vezes em alta velocidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de agosto de 2023.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT